



SELEÇÃO PÚBLICA PARA RESIDÊNCIA MÉDICA EXTEMPORÂNEO – 2023

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

O Grupo Santa Casa de Franca torna público a abertura de Seleção Pública para Residência Médica na Área de Cardiologia a iniciar-se no segundo semestre de 2023.

I – PROGRAMAS E VAGAS

1. A Seleção destina-se ao preenchimento de vagas para médicos residentes, conforme o quadro a seguir:

PROGRAMA	DURAÇÃO	Nº DE VAGAS	VALOR BOLSA
Cardiologia*	02 anos	01 vaga	R\$ 4.106,09

*é necessário comprovação de pré-requisito de 02 anos em Clínica Médica, em Residência credenciada pela CNRM.

II – REGRAS GERAIS

1. O candidato deverá seguir as normas e regras dos Programas de Residência Médica das respectivas áreas;
2. As vagas serão contempladas com bolsas de estudo e auxílio moradia conforme estabelecido o regulamento próprio;
3. Os Programas de Residência Médica nas áreas propostas são credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica - CNRM do Ministério da Educação;
4. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com, no mínimo, 15 (quinze) minutos de antecedência, munido de caneta com tubo transparente, tinta azul ou preta e documento de identificação oficial com foto;
5. O documento apresentado deve estar em condições de forma a permitir a identificação do candidato;
6. Durante a prova, não serão permitidas consultas bibliográficas de qualquer espécie, comunicação entre os candidatos nem a utilização de qualquer espécie de equipamento eletrônico ou de comunicação, assim como protetores auriculares ou qualquer material que não seja estritamente necessário para a realização da prova;
7. Será automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:
 - a) Apresentar-se após o horário marcado para início da prova;
 - b) Não apresentar documento oficial exigido neste edital;
 - c) Não comparecer no dia da prova, seja qual for o motivo alegado;
 - d) Não devolver o caderno da prova escrita, bem como a folha de respostas no final do tempo previsto para a realização da prova;
 - e) Estiver fazendo uso de qualquer equipamento eletrônico ou de comunicação;



8. Não haverá alteração da data da prova ou oferecimento da mesma em datas alternativas independente do motivo (de ordem pessoal, religiosa, política ou de qualquer outra natureza).

III – DAS INSCRIÇÕES

1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital;
2. A inscrição deverá ser efetuada no período de **16/05/2023 à 19/05/2023**, exclusivamente via e-mail, conforme descrito no item 5;
3. O valor da taxa a ser cobrada será R\$300,00.
4. O pagamento deveria ser realizado até o dia **19/05/2023** pelo método de transferência PIX.

Chave PIX CNPJ: 47.969.134/0001-89

Banco: Sicoob

Favorecido: Santa Casa

Ao efetivar o pagamento, identificar o nome do próprio candidato

5. São condições para inscrição:
- a) Ser brasileiro ou estrangeiro diplomado em Medicina até a data de início da residência;
 - b) No caso do candidato estrangeiro ou brasileiro com diploma de Medicina obtido em faculdade do exterior é necessário que o referido diploma tenha sido revalidado pelas Universidades autorizadas pelo Ministério da Educação, comprovar a proficiência em língua portuguesa e visto permanente definitivo no País, no caso de ser estrangeiro, conforme Resolução do Conselho Federal de Medicina – CFM nº 1.831/2008 e nº 1.832/2008;
 - c) Possuir comprovante de inscrição no Conselho Regional de Medicina ou fotocópia autenticada do diploma, ou documento emitido oficialmente pela Faculdade de Medicina que ateste haver completado ou estar completando até a data da prova o último ano de graduação em Medicina e que conste, necessariamente, que o curso de Medicina dessa Instituição está devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC);
 - d) O formulário de inscrição estará disponível para preenchimento a partir da data de publicação deste Edital no site oficial do Grupo Santa Casa de Franca <https://www.santacasadefranca.com.br/>. O mesmo deve ser preenchido em todos os campos. Encaminhar os documentos exigidos no item 6, juntamente com o comprovante de pagamento da taxa de inscrição ao e-mail coreme@santacasadefranca.com.br.

6. Inscrições:

O candidato deverá **encaminhar** os seguintes documentos no ato da inscrição:

- a) RG e CPF;
- b) 01 (uma) foto 3x4 (digitalizada);



- c) Comprovante de residência;
 - d) Currículo;
 - e) Comprovante de depósito bancário;
 - f) Comprovante de inscrição no CRM ou Declaração da Instituição de Ensino Superior devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), atestando ter completado ou estar completando, até o dia de início da residência, o curso de graduação em Medicina ou a cópia do certificado de conclusão;
 - g) Comprovante de Conclusão do Programa de Residência Médica em Clínica Médica onde conste o número e a data do credenciamento do PRM, para o Programa de Cardiologia;
7. Efetivada a inscrição, não haverá devolução da em hipótese alguma.

IV – DA CONVOCAÇÃO E MATRÍCULA

1. As matrículas serão realizadas no Departamento de Ensino e Pesquisa da Santa Casa de Franca, localizado no endereço **Rua Voluntários da Franca, 1771, Centro – Franca/SP (entrada de funcionários)**, do dia 16/06/2023 ao dia 28/06/2023, no horário das 08h00 às 10h30 e das 13h30 às 16h, os candidatos deverão estar OBRIGATORIAMENTE munidos dos seguintes documentos:

- a) 01 (uma) foto 3x4;
- b) 01 (uma) cópia autenticada do CRM ou comprovante de transferência/inscrição secundária do CRM para o Conselho Regional de Medicina de São Paulo (para os médicos inscritos em outro estado);
- c) 01 (uma) cópia do CPF;
- d) 01 (uma) cópia o RG;
- e) 01 (uma) cópia do Título de Eleitor;
- f) 01 (uma) cópia da Reservista;
- g) 01 (uma) cópia do Cartão SUS;
- h) 01 (uma) cópia da carteira de vacinação, incluindo COVID-19;
- i) 01 (uma) cópia da Certidão de Nascimento;
- j) 01 (uma) cópia autenticada do Diploma de Conclusão da Graduação em Medicina (frente e verso);
- k) 01 (uma) cópia autenticada do Certificado em Clínica Médica (frente e verso);
- l) Comprovante de contratação de seguro de acidentes pessoais;
- m) Cópia da conta bancaria;
- n) 01 (uma) cópia simples do comprovante de endereço (conta de água, luz, telefone ou contrato de locação) em nome do candidato ou, quando em nome de terceiros, deve-se anexar ao comprovante uma declaração escrita à punho, devidamente autenticada, do titular do endereço declarando que o candidato reside no endereço apresentado.

V – DA SELEÇÃO

1. **PRIMEIRA ETAPA:** Será composta por uma prova escrita de conhecimentos teóricos, contendo 50 questões em formas de testes de múltipla escolha, compreendendo igual número de questões de Clínica



Médica, Cirurgia Geral, Pediatria, Obstetrícia e Ginecologia, Medicina da Família e Social, Medicina da Família e Comunidade, Saúde Coletiva, Saúde Mental e Medicina de Urgência, equivalendo 90% da nota final. A primeira etapa terá a duração de 03 (três) horas.

2. SEGUNDA ETAPA: Será composta por uma entrevista individual com análise do currículo com a Banca Examinadora. Em relação ao currículo, serão avaliados o aproveitamento durante o curso de graduação, a participação em eventos e atividades extracurriculares, assistência médica e estágios supervisionados, pesquisas científicas, envolvimento institucional e línguas estrangeiras. A etapa equivale a 10% da composição da nota final.

A primeira e a segunda etapa serão realizadas no mesmo dia, sendo que a segunda etapa (entrevista) será iniciada ao término da primeira etapa (prova escrita).

Data: 28/05/2023 – **Início:** 08h00 – **Término:** 11h00

Local: Anfiteatro SantaMED, localizado no endereço Rua Marechal Deodoro, 1875, Centro – Franca/SP.

Será desclassificado da Seleção o candidato que:

- a) Apresentar-se após o horário estabelecido;
- b) Não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;
- c) Não apresentar documentação exigida;
- d) Não apresentar documento que bem identifique o candidato;
- e) For surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando de livros, anotações, impressos não permitidos, calculadoras ou similares;
- f) Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação para o tempo previsto para aplicação da prova em virtude do afastamento do candidato da sala de prova;
- g) Em hipótese alguma será realizada prova fora do local e horários determinados;

CRITÉRIO DE DESEMPATE: O desempate será feito por meio da nota atribuída ao candidato na segunda etapa da seleção.

VI – DOS RECURSOS

1. A decisão sobre recurso, especialmente a que indeferir, exige objetiva e fundamentada sustentação, devendo estar amparadas em teoria, corrente doutrinária, autor e/ou prática, vedada alegação vazia, obscura, lacônica ou imprecisa;
2. Serão indeferidos recursos sem fundamentação técnica ampla e que não guardem relação com a matéria em debate ou meramente protelatórios;
3. O prazo para interposição de recurso será de até 01 (um) dia útil, improrrogável, a partir da data de publicação do Edital e Divulgação do resultado final.
4. Na falta de um dos documentos exigidos, a matrícula não será efetuada em hipótese alguma.



5. O não comparecimento do candidato classificado no período estipulado para a matrícula implicará a perda da vaga.
6. A segunda chamada será feita após o recebimento do prazo de 24 horas para as matrículas da primeira chamada, respeitando a ordem de classificação final do concurso.

VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação das condições da seleção, tais como se encontram estabelecidas no Edital e nas normas legais pertinentes, bem como eventuais adiamentos, comunicados e instruções.
2. A inexatidão ou irregularidades de afirmativas e documentos, mesmo que verificadas posteriormente, acarretarão na nulidade da inscrição e desqualificação do candidato, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil e criminal.
3. Os itens do Edital poderão sofrer eventuais alterações.
4. A seleção dos candidatos será realizada de acordo com a legislação aplicável, nos termos do Edital.
5. Todos os cálculos de pontuação dos candidatos serão realizados com duas casas decimais, arredondando-se para cima sempre que a terceira casa decimal for igual ou maior que cinco.
6. **Os candidatos inscritos assumem o compromisso de aceitar os Regulamentos da Residência Médica do Grupo Santa Casa de Franca. Os aprovados deverão iniciar em 01/07/2023.**
7. As ocorrências não previstas neste Edital serão resolvidas a critério exclusivo dos coordenadores do respectivo Programa de Residência Médica.
8. Caberá à COREME a homologação do resultado final da seleção e a resolução dos casos omissos neste Edital.

Franca, 08 de maio de 2023.
Tony Graciano
Presidente
Diretoria Administrativa
F.S.C.M.F.

Tony Graciano
Presidente

Dr. Laurence Dias de Oliveira
Coordenador da COREME



ANEXO

CRONOGRAMA

ATIVIDADES	PERÍODO
Lançamento do Edital	08/05/2023
Inscrições	16/05/2023 a 19/05/2023
Confirmação das Inscrições	22/05/2023
Provas	28/05/2023
Gabarito Preliminar	01/06/2023
Prazo de Recursos	05/06/2023
Resposta de Recursos	07/06/2023
Publicação da Classificação	14/06/2023
Matrícula	16/06/2023 a 28/06/2023
Início das Aulas dos Programas	01/07/2023